DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

"Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Exmo. Sr. Dr."EVANDRO PELARIN", MM. Juiz de Direito da Comarca de Fernandópolis e dá outras providências"**

SANDRA MARIA DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2007, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Exmo. Sr. Dr. "EVANDRO PELARIN", MM. Juiz de Direito da Comarca de Fernandópolis,** pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade Meridianense, nas áreas forense, segurança pública, social e educacional.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 08 de março de 2.007.

SANDRA MARIA DA CRUZ
Presidente da Câmara

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o § 4º do artigo 87 da Lei Orgânica do Município, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TELEFONE (0__17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - S.P.